



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 15\2015

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Susety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, o presidente do CME, conselheiro Luís Fernando Minasi e a conselheira Claudionara Silveira de Carvalho. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 014\2015. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: ofício 054\2015, datado de dois de junho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, solicitando reparos no CME. Após, o Pleno decidiu por encaminhar correspondência às Escolas de Educação Infantil autorizadas, a fim de que as mesmas participem da reunião para a escolha de um representante da Sociedade Civil no Pleno do CME. A conselheira Eduarda comunicou que, segundo informações da equipe do núcleo de diversidade e inclusão, da SMEd, hoje o Município conta com cerca de quarenta salas de recursos comuns, onde atuam profissionais com o curso de Psicopedagogia Clínica e cerca de vinte outras salas de Recursos\Multifuncional onde trabalham profissionais com habilitação para a Educação Especial. A conselheira Chirly propôs que se chame para uma reunião os responsáveis pelo CAPs e CAPSI, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o trabalho realizados nesses Centros. A conselheira Susety prontificou-se a verificar junto à 18 CRE a lista das escolas de Educação Infantil autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que, em razão de o Pleno já ter realizado duas sessões de estudos sobre o Artigo 25 da Resolução 039\2014, feitas a partir de questionamento enviado ao CME pelo SINTERG, a próxima reunião deverá ser para apreciação do documento que justificará a mudança nos Artigos 7 e 25 da citada Resolução, o que foi aceito por unanimidade por todos os presentes. Ainda, destacou que tais modificações basearam-se nos estudos realizados a partir do documento disponibilizado pelo conselheiro Minasi. Esgotada a pauta da reunião e, nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente

Rosana Fernandes Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME